

"A NOSSA RENDA É A GENTE QUEM FAZ": relações de trabalho e condições de vida de Catadoras/es do Lixão de Iguatu, Ceará

Iara Vanessa Fraga de Santana¹

Mateus Souza Barbosa²

Wendley de Alcântara Silva³

RESUMO

As reflexões seguintes buscam aproximações da realidade vivenciada por catadores e catadoras de resíduos sólidos que trabalham no lixão da cidade de Iguatu - Ceará, localizada na região Centro Sul cearense. Organizados na Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Iguatu (ASCAMRI), os catadores realizam um trabalho fundamental para o equilíbrio social e ambiental do município, ainda pouco reconhecido e valorizado. Nesse sentido, objetivamos visibilizar as condições de trabalho dos catadores (as) que retiram do lixão a sobrevivência de suas famílias, bem como o seu cotidiano de vida. As análises resultam da vivencia de campo onde foi possível realizar observação participante, diálogos realizados com os (as) catadores (as) e leitura dessa realidade com seus riscos, vulnerabilidades e contradições com posterior reflexões teórica produzidos a partir dos conteúdos trabalhados junto às turmas de Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE – Campus Iguatu),. O artigo traz também elementos reflexivos sobre a relação entre questão social e ambiental, o acesso às políticas públicas desses (as) trabalhadores (as), bem como sobre a função social da educação superior pública.

Palavras-chave: Trabalho Ontológico; Catadoras de Resíduos Sólidos; Questão Sócioambiental; Educação Superior.

ABSTRACT

³ Discente do 5° semestre do curso de Bacharelado em Serviço Social do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Iguatu. E-mail: wendley.silva08@aluno.ifce.edu.br.













¹ Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professora do curso de Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). E-mail: iaravfraga@gmail.com.

² Discente do 4° semestre do curso de Bacharelado em Serviço Social do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Ceará (IFCE), Campus Iguatu. E-mail: mateus.souza08@aluno.ifce.edu.br.

The following reflections seek approximations of the reality experienced by collectors of solid waste who work in the dump in the city of Iguatu, in the Center-South region of Ceará. Organized in the Iguatu Association of Collectors and Collectors of Recyclable Materials (ASCAMRI), the collectors carry out fundamental work for the social and environmental balance of the municipality, which is still little recognized and valued. In this sense, we aim to make visible the working conditions of the collectors who remove the survival of their families from the dump, as well as their daily life. The analyzes resulting from the contents worked with the Social Work groups of the Federal Institute of Education, Science and Technology (IFCE – Campus Iguatu), including field experiences. Through participant observation, dialogues with the collectors and theoretical analysis, we seek to make this reality visible with its risks, vulnerabilities and contradictions. We will also present reflective elements on the relationship between social and environmental issues, access to public policies for these workers, as well as on the social function of public higher education.

Keywords: Ontological Work; Solid Waste Collectors; Socioenvironmental issue; College education.

1 INTRODUÇÃO

A produção dos resíduos sólidos gerados diariamente pela sociedade tem se constituído em problema social e de saúde pública, pois, mesmo com os avanços legislativos referentes a sua gestão, essa não é cumprida e mais da metade dos municípios do país ainda encaminham seus resíduos para lixões ou aterros controlados, sendo estes considerados locais impróprios para a disposição final. Por outro lado, as montanhas de lixo a céu aberto têm se constituído em espaços de labor e sobrevivência de muitos trabalhadores que sem perspectiva de trabalho se transformam em catadores e recicladores de materiais, tirando dali o "ganha pão" diário para alimentar sua família.

Com efeito, a produção de resíduos sólidos diariamente pelas cidades é alarmante. Dados da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – ABRELPE informam que o Brasil no ano de 2022 gerou aproximadamente 81,8 milhões de















toneladas, o que corresponde a 224 mil toneladas diárias de resíduos. Em média, cada brasileiro produziu 1,043 kg de resíduos por dia. Relativo à produção de resíduos por região, observa-se que a Sudeste, é a responsável pela maior quantidade com cerca de 111 mil toneladas diárias (aproximadamente 50% da geração do país) e uma média de 450 kg/hab/ano, enquanto a região Centro-Oeste representa pouco mais de 7% do total gerado, com cerca de 6 milhões de toneladas/ano, a menor dentre as regiões.

Na região Nordeste a produção dos resíduos sólidos fica em torno de 20.200.385 toneladas/ano (ABRELPPE, 2022). Sem destino adequado, a quantidade de resíduos produzido diariamente tem se tomado problema, principalmente pelas mudanças nas características do material descartado, uma vez que até metade do século XX, este se constituía predominantemente de matéria orgânica, contudo com o desenvolvimento tecnológico e o aumento de produtos processados, sua caracterização foi alterada.

Também foram acrescidos de descartes hospitalar além de produtos como isopores, plásticos, baterias de celular, pilhas e lâmpadas dentre outros materiais, que oferecem riscos à saúde pública e ao ecossistema, requerendo tratamento e cuidados especiais em razão de suas propriedades que podem ser: inflamável, corrosivo, tóxico, patogênico e radioativo. Válido pontuar que o Brasil ainda dispõe incorretamente de mais de 40% (Tonelada/dia) dos seus Resíduos Sólidos Urbanos – RSU (Tonelada/dia), sendo 23% jogados em aterro controlado e 17,5% em lixões a céu aberto (ABRELPE, 2019).

Essa realidade, se reproduz no Ceará. A partir da reportagem publicada pela Agência Eco Nordeste (2020), dos 184 municípios apenas 11 possuem aterros sanitários, são eles Acopiara, Brejo Santo, Cedro, Caucaia, Fortaleza, Jucás, Madalena, Mombaça, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Sobral. Assim, somam ao todo 310 lixões de acordo com o levantamento realizado em 2017 pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará.

Embora sem destino adequado, a normatização de como se deve proceder com os resíduos sólidos existe. Em 2010 o governo federal promulgou a Lei nº 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduo Sólido - PNRS, marco regulatório que prevê gestão integrada e gestão de resíduos sólidos. Conforme esta lei, os municípios deveriam no período de quatro













anos se organizarem e construírem espaços de destinação final ambientalmente adequados aos rejeitos, por serem os responsáveis pelos resíduos gerados em seus territórios.

Em 2020 esta lei foi atualizada, trazendo no Artigo 3º que os serviços devem ser constituídos de "infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana" (BRASIL, 2020, Art. 3°) Não obstante, mesmo com normatização legal e findo o prazo e atualizada a lei, dados da ABRELPE informam que mais da metade dos municípios do país (cerca de 53%) ainda não cumprem a lei (ABRELPE, 2021), tampouco elaboraram seus planos municipais de gestão dos resíduos sólidos ficando o destino destes nos conhecidos lixões, causadores de contaminação do solo, poluição das águas e proliferação de doenças.

Esse descumprimento impacta na dimensão social, também prevista nos objetivos da lei, deixando os Catadores – importantes agentes ambientais que transformam os resíduos sólidos, considerados "lixo" pela sociedade, em matéria prima, sem direitos trabalhistas e expostos a riscos de toda ordem e marginalizados pelas ruas.

Impacta também nas dificuldades de acesso a políticas públicas pelos catadores além de questões como a fragilidade na organização e associativismo dos catadores, a exemplo dos catadores da cidade de Iguatu que possuem uma associação, a ASCAMARI – Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Iguatu, contudo não possuem uma pauta de reivindicação e luta, vindo sua reorganização a ser impulsionada, principalmente, pela necessidade de recebimento do auxílio catador, implantado pelo governo do estado do Ceará por ocasião da pandemia. Essa iniciativa do governo se tornou, uma política permanente pela Lei Nº17.377/2021 e exige para recebimento do benefício a associação na entidade da classe, Não obstante percebemos que a associação também pode realizar uma maior articulação com outras organizações e movimentos sociais estaduais e nacionais a fim de fortalecerem seus direitos.

Ante esta realidade o presente manuscrito apresenta um trabalho que resultou das aulas de campo e reflexões teóricas realizadas junto às turmas do Curso de Bacharelado em















Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) Campus Iguatu, sobre os catadores do lixão da cidade.

2 TRABALHO E VIDA NO LIXÃO DE IGUATU

2.1 Trabalho, alienação e questão socioambiental

O trabalho realizado por catadores (as) de materiais recicláveis cumpre uma importante função social e ambiental. Apesar disso, esse grupo que, na realidade do município de Iguatu, trabalha nos lixões ou coletando resíduos nas vias públicas das cidades, só possuem essa forma de obterem seus rendimentos, sendo expostos a doenças, não possuindo garantias trabalhistas, ficando sujeitos à exploração de compradores de material reciclável. A atividade é exercida sem uma rotina fixa podendo acontecer em tempo integral ou em determinados horários, sozinhos, em familiares ou no coletivo, passando essa atividade muitas vezes de pais para filhos, por estes não encontrarem outros empregos.

Os (As) catadores (as) foram reconhecidos (as) como detentores (as) de uma ocupação com a Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), publicada no dia 9 de outubro de 2002, que os (as) inseriu na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), para uso em todo o território brasileiro, sob o código 5192-5, denominando-os de "catador de material reciclável". Em julho de 2014 foi introduzida alteração na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), acrescendo ao já existente os códigos nº 5192-10 e 5192-15, inserindo os selecionadores de material reciclável e os operadores de prensa de material reciclável (REVEILLEAU, 2016).

Na busca por direitos, os (as) catadores (as) vêm se organizando em associações. A primeira experiência registrada se deu em Belo Horizonte - Minas Gerais em 1990 com a Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Belo Horizonte -ASMARE. A partir desta, outras formas de organização têm sido impulsionadas como o Movimento Nacional dos Catadores de Recicláveis - MNCR, surgido em junho de 2001. Com apoio do MNCR, cooperativas também têm sido implantadas, sob o princípio de















economia solidária e auto gestionárias que além de inclusão social visam assegurar emprego e renda desses catadores (REVEILLEAU, 2018).

No cotidiano, as Catadoras (es) vivem em precárias condições de vida, racismo, outras discriminações e desvalorização de seu trabalho; se submetem a condições insalubres, visto que suas atividades, na maioria das vezes, são realizadas a céu aberto e possuírem contato com todo tipo de resíduos, já que nos lixões não há seleção de material. Poucos usam equipamento de proteção individual, sendo estes na maioria das vezes improvisados e coletados do próprio espaço de trabalho como luvas e bonés.

Também é comum apresentarem problemas e complicações respiratórias e de pele, ardência nos olhos e mal-estar, os quais muitas vezes inviabilizam o trabalho que exige exposição a intempéries. "Mesmo para os catadores organizados, os cuidados com a saúde são adiados em função das exigências do trabalho: Na cooperativa, se eu não trabalho, eu não recebo; assim, não posso me tratar" (BORTOLI, REIS, TELES, 2016, p. 05).

A realidade dos (das) catadores (as) expressa na literatura não difere da realidade vivida pelos (as) catadores (as) do município de Iguatu – Ceará. Por ocasião de visita técnica com os alunos das disciplinas de Antropologia Cultural, Classes e Movimentos Sociais, Políticas Públicas, Meio Ambiente e Serviço Social, e, Trabalho e sociabilidade do Curso Bacharelado em Serviço Social do IFCE Campus Iguatu, ao lixão, foi possível constatar semelhanças entre essas realidades. Não obstante por estar mais próximo das catadoras (es), muitas questões inquietaram os (as) estudantes, que nos instigaram a proposição do presente estudo.

Partindo das contribuições advindas da ontologia, particularmente dos acúmulos Lukacianos sobre a forma de existir do ser social, reproduzidas por Lessa (2009) compreendemos que é através do trabalho que o ser humano se tornou ser social. Foi conhecendo, dominando e transformando a natureza, que o ser humano se transformou, criou instrumentos de caça (de trabalho), se sedentarizou, descobriu a agricultura e foi constituindo sua sociabilidade.

As formas de sobrevivência humana passaram por modos de produção diversos. Desde as sociedades primitivas que viviam da coleta e da caça, passando pelas primeiras













formas de produção agrícola de excedentes, até o tão conhecido modo de produção asiático, o escravismo e o sistema feudal. Nos últimos seis séculos a humanidade passou a desenvolver sua sociabilidade através da compra e da venda da força de trabalho. Com a revolução burguesa e os anseios de liberdade, igualdade e fraternidade, inauguramos a sociedade moderna cujo pilar está na contradição entre capital e trabalho. (TONET; LESSA, 2011)

Apesar das diferenças entre essas formas de produção e reprodução da vida, a relação entre ser humano e natureza permaneceu constante. Parafraseando Marx (2004), "[...] a natureza é o corpo inorgânico dos seres humanos" e vimos com Lessa (2009) que somos o resultado de "momento predominante" e "salto ontológico" constantes entre as esferas inorgânica, orgânica e social. Portanto existimos porque essas outras esferas também nos constituem enquanto ser social. O que nos diferencia é a capacidade que temos de, conscientemente, transformar a natureza com uma finalidade.

No modo de produção capitalista a principal finalidade de transformação da natureza é a obtenção de lucros. Esses, por sua vez, são conquistados através da exploração dos bens comuns da natureza e do ser humano que realiza o trabalho, produz riqueza, mas parte dessa produção é apropriada pelo proprietário dos meios de produção, originando a mais-valia e a condição de um trabalho alienado. (NETTO; BRAZ, 2006)

A princípio, essa mercadoria produzida finaliza o seu ciclo de produção com o consumo, porém com os processos produtivos e a finitude da natureza o capital precisou encontrar formas de reaproveitamento dessas mercadorias após o seu descarte. Desta forma, o ciclo produtivo dessa mercadoria tem continuidade com o processo de separação e venda para reciclagem, trabalho realizado por catadores (as) e que também é perpassado por profundas relações de exploração.

Inseridos nesse processo, os catadores são trabalhadores que não encontram outras formas de sobrevivência melhor, se constituindo como o agente que contribui para redução do problema ambiental, o excluído que dadas as condições sociais e econômicas necessita do lixo como fonte de sobrevivência, um profissional que torna o rejeito em atividade lucrativa (FILARDI, SIQUEIRA, BINOTTO, 2011).













Os catadores e catadoras de resíduos em sua maioria vive na informalidade, relação, que os leva a situações de competição, uma vez que este muitas vezes concorre com pessoas que ocupam posições profissionais clássicas, como porteiros, domésticas, faxineiras de empresas, que pela reestruturação valorativa atribuída aos resíduos sólidos recicláveis, colocam em risco a manutenção do trabalho dos catadores, já que muitas vezes essas pessoas têm acesso direto ao lixo antes de serem descartados e chegarem aos catadores.

Nesse cenário delineado, observa-se, portanto, que mesmo o trabalho realizado por catadores (as) de resíduos cumprindo uma importante função social e ambiental, e ainda, sendo a realidade do mercado de recicláveis um espaço atrativo economicamente e que permite a sustentabilidade, contraditoriamente, para aqueles que dão início a esse processo, ou seja, o catador de material reciclável, o acesso a bens e serviços lhe é negado na sociedade, o que situa esta atividade na invisibilidade e o catador sem reconhecimento profissional no mercado de trabalho formal, sendo estigmatizados e ignorados socialmente, carecendo esta realidade de mais discussão e reflexão para que politicas públicas possam serem implantadas de modo a atender essa população.

2.2 Questão ambiental e desafios às políticas públicas

Na atual fase de desenvolvimento capitalista, a obtenção dos lucros passou a ser resultado de processos de superexploração da natureza e do ser humano. Como resposta à crise estrutural do capital de 1970 (MÉSZÁROS, 2009) as formas de obtenção de mais-valia também precisaram de mudanças estruturais. Além das realizadas no mundo do trabalho envolvendo a flexibilização dos empregos, a não garantia dos direitos trabalhistas outrora conquistados, a uberização, entre outros, também se tornou uma importante estratégia para a superexploração dos bens comuns da natureza.

Podemos exemplificar esse quadro com a economia mineral. Sendo uma importante estratégia econômica desde o Brasil-Colônia, nas duas primeiras décadas dos anos 2000 vivemos no país o chamado "boom da mineração". (TROCATE; COELHO, 2014) A consequência da quantidade, do ritmo, da intensidade da mineração nesse período foram os















crimes ocorridos em Mariana e Brumadinho com o rompimento das suas respectivas barragens sob a responsabilidade das empresas multinacionais Vale S.A e Samarco. Essa contradição entre capital e trabalho, também cabe a inclusão da natureza, o que nos leva a afirmar o problema da questão ambiental e as suas diversas expressões.

Além da mineração, as commodities de milho e de soja advindas das monoculturas irrigadas com agrotóxicos do agronegócio, também é exemplo de contaminação das águas, do ar, o aumento de cânceres nas regiões de maior incidência desse modelo de produção agrícola. (FRIEDRICH, 2021) Temos ainda os megaprojetos hidrelétricos na Amazônia e a desterritorialização de centenas de comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas.

O Mapa dos Conflitos Ambientais no Brasil, organizado pela Fiocruz, revela diversas outras expressões da questão ambiental, do racismo ambiental e das injustiças ambientais no Brasil. São também expressões da questão socioambiental os problemas decorrentes da superprodução e do superconsumo que tem como principal resultado a superprodução e descarte de resíduos sólidos. Estes têm se tornado uma preocupação ambiental, visto que grande parte, pela forma de despejo ou depósito inadequado, tais como, vias públicas, córregos, leitos d'água e os lixões a céu aberto ocasiona poluição e problemas socioambientais. Com efeito, o crescimento da população urbana tem gerado o aumento de resíduos produzidos diariamente, sem, contudo, uma consciência ambiental da população e especialmente das indústrias, empresas para que estes sejam geridos de forma correta, minimizando os impactos negativos aos bens comuns da natureza.

É nesse sentido que se observa o surgimento de lixões, que são espaços a céu aberto nas periferias da cidade destinado ao descarte de todos os resíduos produzidos, sem qualquer preparo ou cuidado do solo e espaço onde são despejados. Assim, pelo tempo de permanência sobre o solo esses resíduos colaboram com a proliferação de agentes etiológicos e vetores responsáveis pelas doenças, além das emissões de gás geradas pela decomposição do volume de resíduos, os POPs (poluentes orgânicos persistentes), os metais pesados e VOCs (compostos orgânicos voláteis), conhecidas como chorume.

Concomitante ao surgimento dos lixões tivemos a organização dos (as) catadores (as) de materiais que podem ser reaproveitados ou reciclados. Cotidianamente é noticiado e

PROMOÇÃO













fotografado as montanhas de resíduos empilhados nos lixões e nestas pessoas que muitas das vezes dividem e/ou contam com a companhia dos urubus, e retiram a renda para sobrevivência das suas famílias através da coleta de materiais que podem ser reaproveitados. Cenas semelhantes também podem ser observadas de catadores (as) caminhando nas cidades com seus carrinhos de recolhimento dos resíduos. Na maioria das vezes os catadores moram em lugares próximos ao da coleta do material reciclável, ou seja, dos lixões, em condições precárias de sobrevivência.

Invisibilizados, grande parte da população não reconhece a contribuição destes (as) sujeitos (as) para a amenização do desperdício e redução da poluição e degradação ambiental que o lixo provoca (BUQUE; RIBEIRO, 2015). Sem reconhecimento de direitos trabalhista, os (as) catadores (as) vivem na informalidade sendo muitas vezes explorados (as) por empresas de compra e revenda da árdua tarefa de coleta de material, além de estarem expostos aos riscos das ruas e à discriminação, condição que os deixa mais vulneráveis.

No ano de 2006, foi assinado o Decreto no 5.940, que instituiu a obrigatoriedade da coleta seletiva solidária, com catadores, em órgãos públicos federais (BUQUE; RIBEIRO, 2015). Ante esta situação, em 2010 o Brasil por meio da Lei n. 12.305, instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. No Capítulo II desta lei está expresso a definição da distribuição ordenada de rejeitos em aterros, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. Também nesta lei encontramos no Artigo 8º o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Embora exista legislação para gestão dos resíduos sólidos no Brasil, a destinação deles de forma a garantir bem-estar ambiental e saúde para a população, assim como um meio de trabalho e renda para os que vivem da catação desses materiais ainda se faz desafio. Também se faz desafio a instauração de um trabalho mais efetivo de educação ambiental para que a população possa se inserir nesse processo.

3 CONCLUSÃO















As reflexões aqui contidas foram fruto de um trabalho de vivência de campo dos estudantes do curso bacharelado em serviço social do IFCE, Campus Iguatu, junto a Associação de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Iguatu (ASCAMRI), no bairro Chapadinha, onde se localiza o lixão da cidade. Tais reflexões, instigaram os estudantes para a crítica ante a realidade e expressividade das sequelas da questão social que adentram o lixão, afetando a vida dos que vivem e tiram seu ganha pão dele, mas também para a constatação que a produção dos lixões a céu aberto se deve as contradições do sistema capitalista que produzem as montanhas de resíduos e provocam problemas ambientais a toda a sociedade, carecendo esta, de informação e conhecimento sobre essa problemática para se prevenir de consequências.

O diálogo com os catadores da ASCAMRI de Iguatu foi profícuo produzindo uma leitura dessa realidade com seus riscos, vulnerabilidades e contradições, denotando que embora o problema tenha como foco o lixão e os catadores, se não cuidado pelo poder público e o mais rápido possível, as consequências com riscos ao meio ambiente e a saúde da população serão para toda a sociedade. Não é demais lembrar, que os catadores (as) são vítimas da contradição do sistema social que os produziu, pois ao mesmo tempo em que o lixo lhes proporciona trabalho com um nível de renda para suprir as necessidades de si e de sua família, por outro lado as condições de vida e salubridade laboral nos lixões lhes tira a dignidade social.

Nesse sentido, foi constatação e orientação produzida pela reflexão dos estudantes, a necessidade de que o problema dos lixões e dos catadores (as) seja compartilhado, divulgado e que a responsabilidade de repensar a lógica de produção de resíduos seja de toda a sociedade, cobrando de o poder público ir além de programas compensatórios e pontuais, mas para a produção de aterros sanitários com espaços dignos de trabalho e seguridade social para os catadores (as).

REFERÊNCIAS

ABRETRE. Associação Brasileira de Empresas de Tratamentos de Resíduos e Efluentes. Cerca de 40% dos resíduos urbanos no Brasil ainda vão para lixões e locais impróprios.















Disponível em https://abetre.org.br/cerca-de-40-dos-residuos-urbanos-no-brasil-ainda-vao-para-lixoes-elocais-improprios/ Acesso em 15 de maio de 2023

ABRELPE. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, 2022. Disponível em https://abrelpe.org.br/panorama/. Acesso em 15/05/2023

ABRELPE. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, 2021. Disponível em https://abrelpe.org.br/panorama/ Acesso em 15/05/2023

ABRELPE. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, 2019. Disponível em https://abrelpe.org.br/panorama/ Acesso em 15/05/2023

BRASIL. Presidência da República. Lei N° 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm Acesso em: 13 de maio de 2023.

BORTOLI, M.A., REIS, C. N., TELES, H.. Condições de Vida dos Catadores de Materiais Recicláveis e Estratégias de Enfrentamento a Exploração do Trabalho. Anais do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social. Vitória, ES, 2016. Disponível

https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9443/2/Condicoes_de_vida_dos_catadore s _de_materiais_reciclaveis_e_estrategias_de_enfrentamento_a_exploracao_do_trabalho.pdf. Acesso em 14 de maio de 2023.

BUQUE, L. I. B.; RIBEIRO, H. Panorama da coleta seletiva com catadores no município de Maputo, Moçambique: Desafios e perspectivas. Saúde e Sociedade, v. 24, n. 1, p. 298–307, 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino, Metodologia Científica, 5 ed., São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.















DIEGUES, A. Carlos Sant'Ana O mito moderno da natureza intocada /. - 6.ª ed. ampliada - São Paulo: Hucitec Nupaub-USP/CEC, 2008.

ECO NORDESTE. Com 11 dos 184 municípios servidos por aterros sanitários, CE ainda tem muito a avançar. Disponível em https://agenciaeconordeste.com.br/com-11-dos-184-municipios-servidos-por-aterros-sanitarios-ce-ainda-tem-muito-a-avancar/ Acesso em 15 de maio de 2023.

FOLADORI, Guillermo. Limites do desenvolvimento sustentável. Tradução: Marise Manoel. – Campinas, SP: editora da Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

FRIEDRICH, Karen (org.). Dossiê contra o Pacote do Veneno e em defesa da Vida!/ Organizadores: Karen Friedrich, Murilo Mendonça Oliveira de Souza, Juliana Acosta Santorum, Amanda Vieira Leão, Naila Saskia Melo Andrade e Fernando Ferreira Carneiro. 1. ed. - Porto Alegre: Rede Unida, 2021.

GALEANO, Eduardo. O Império do Consumo. 2007. Disponível em: https://www.assufrgs.org.br/2007/01/18/o-imperio-do-consumo-artigo-de-

eduardogaleano/#:~:text=Dize%2Dme%20quanto%20consomes%20e,est%C3%A1%20proibida%20p ara%20as%20galinhas. Acesso em 11 de maio de 2023.

LEFF, Enrique. Racionalidade ambiental: a reprodução social da natureza. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

LESSA, Sergio. Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Cortez, 2007.

LESSA, S.; TONET, I. Introdução à Filosofia de Marx São Paulo: Expressão Popular, 2011. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria, Fundamentos da Metodologia Científica, 7 ed., São Paulo: Atlas, 2010.

MARX, K. Manuscritos econômico-filosóficos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

SILVA, Maria das Graças E. Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio Ético-Político ao Serviço Social, 1.Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MINAYO. M.C.S..O Desafio do Conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec - Abrasco, 2007.













REVEILLEAU, A.C.A.A. As catadoras e os Catadores na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos. Tese. Doutorado. Universidade de São Paulo, SP, 2018.

TROCATE, Charles; COELHO, Tádzio. Quando vier o silêncio: o problema mineral brasileiro. 1.ed. —São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2020 MÉSZÁROS, István A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.

Filardi, F., Siqueira, E. S., Binotto, E.. Os Catadores de Resíduos e a Responsabilidade Socioambiental: a percepção sobre seu lugar social. Revista de Gestão Social e Ambiental -RGSA, São Paulo, v.5, n. 3,p. 17-35, set./dez. 2011.







APOIO



